

Ofício – ASN/EN/006/26

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo. Sr. Marcio Pochmann
Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166/10º andar, Castelo, Rio de Janeiro – RJ

Com cópia para:
A Ilma. Srª. Flávia Vinhaes Santos
Diretora Executiva do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Assunto: Pedido de suspensão da transferência da Coordenação de Comunicação Social (CCS) para prédio alugado no âmbito do Ministério da Fazenda

Senhor Presidente,

A Executiva Nacional da ASSIBGE-SN vem, por meio deste ofício, manifestar sua preocupação e posicionamento contrário à decisão da atual gestão de transferir a Coordenação de Comunicação Social (CCS) da sede do IBGE para um prédio alugado no âmbito do Ministério da Fazenda, bem como requerer a suspensão imediata dessa medida.

A decisão vem sendo conduzida sem planejamento adequado e desconsidera experiências recentes que resultaram em prejuízos significativos ao funcionamento institucional do IBGE. Na mudança anterior, da Avenida da República do Chile para o prédio do Serpro, no Horto, o processo ocorreu sem apoio logístico institucional. As atividades de mudança — incluindo backup de computadores, embalagem e etiquetagem de equipamentos, cumprimento de exigências burocráticas para devolução dos bens ao IBGE, acompanhamento das caixas até a saída do prédio e comprovação formal da retirada — foram realizadas pelos próprios servidores, com impacto direto na interrupção das atividades regulares de trabalho.

A chegada ao novo prédio foi marcada pela ausência de internet e de rede por período prolongado. Durante meses, servidores compareciam ao trabalho presencial, aguardavam por horas o restabelecimento dos sistemas e, diante da persistência dos problemas técnicos, eram dispensados sem condições objetivas de exercer suas funções. Pesquisas e atividades previstas no planejamento institucional precisaram ser suspensas, evidenciando a ausência de planejamento e de suporte técnico adequado.

No caso da transferência da Coordenação de Comunicação Social (CCS) para prédio alugado, a situação é ainda mais grave. No passado, quando houve a saída da Avenida da República do Chile, o debate girava em torno de custos — qual seria o aluguel mais barato. No presente caso, a questão central permanece sem resposta: qual é a justificativa técnica e administrativa para retirar uma área estratégica de um prédio próprio do IBGE e transferi-la para um prédio alugado?

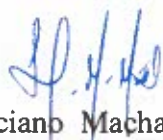
A CCS deixou de caber no prédio atual? O que mudou objetivamente nas condições físicas ou funcionais? Houve algum laudo técnico que embasasse essa decisão? Alguma necessidade institucional concreta foi identificada? Ou trata-se de uma tentativa de justificar contratos de aluguel firmados sem que houvesse, previamente, uma demanda real claramente definida?

Ressalta-se que a CCS é responsável por operacionalizar as divulgações oficiais do IBGE, incluindo indicadores estratégicos como inflação, emprego e contas nacionais, que seguem calendário público e regular. A eventual indisponibilidade de infraestrutura adequada, especialmente de internet e de rede segura, representa risco concreto de suspensão ou atraso dessas divulgações, com impactos diretos sobre a transparência, a credibilidade do Instituto e o direito da sociedade à informação pública.

A ASSIBGE-SN reafirma que decisões administrativas dessa natureza não podem ser tomadas de forma unilateral, improvisada e sem avaliação prévia dos impactos operacionais e institucionais. A transferência da CCS, nos moldes propostos, repete erros já vivenciados, aprofunda a desorganização interna e expõe o IBGE a riscos desnecessários.

Diante do exposto, a ASSIBGE-SN requer formalmente a suspensão imediata da transferência da Coordenação de Comunicação Social (CCS), até que sejam apresentados e debatidos, de forma transparente, os fundamentos técnicos, administrativos e institucionais da medida, bem como asseguradas as condições logísticas e tecnológicas necessárias para o pleno funcionamento da área e para a preservação do calendário regular de divulgações do IBGE.

Atenciosamente,



Luciano Machado Marins
Executiva Nacional da ASSIBGE – Sindicato Nacional
Diretor de Plantão